



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E XETRATOS DAS ATAS DO PE 028.2025.
- 1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL SEMED 003.2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

PREGÃO Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 099/2025**, que resultou no **Pregão nº 028/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor das **EMPRESAS: ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 31.159.735/0001-96, VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ: 02.583.967/0001-79.**

FUDAMENTO LEGAL– Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços, na locação de software e relógios de ponto, e aquisição de impressoras e crachás de identificação, para atender ao funcionalismo público das diversas secretarias municipais de Ibirataia/ba, através de registro de preço.

Ibirataia/BA, 21 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 059/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2025.

Processo Administrativo nº 099/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor total estimado: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços, na locação de software e relógios de ponto, e aquisição de impressoras e crachás de identificação, para atender ao funcionalismo público das diversas secretarias municipais de Ibirataia/ba, através de registro de preço.

Fornecedor: ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Vitorino, 214, Campo do América, Jequié – BA, CEP: 45.203 061, inscrita no CNPJ nº. 31.159.735/0001-96, neste ato representado por **LUAN GOMES CONCEIÇÃO**.

Assinatura: 21 de julho de 2025.

Vigência: 21 de julho de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537-2125
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 060/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2025.

Processo Administrativo nº 099/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor total estimado: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços, na locação de software e relógios de ponto, e aquisição de impressoras e crachás de identificação, para atender ao funcionalismo público das diversas secretarias municipais de Ibirataia/ba, através de registro de preço.

Fornecedor: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Franklin, 26, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29165-070, inscrita no CNPJ nº. 02.583.967/0001-79, neste ato representado por **FELIPE AUGUSTO PASSOS DE ALBUQUERQUE**.

Assinatura: 21 de julho de 2025.

Vigência: 21 de julho de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537-2125
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8

Edital Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 003/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 003/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DO
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRATAIA/BA.

1ª RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições SEMED nº 003/2025, de 01 de agosto de 2025.

1) No item 4.1, onde se lê:

4.1 – São requisitos para o exercício da função de Diretor Escolar e Vice-diretor Escolar:

- I. Ser Professor ou Coordenador efetivo e estável do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibirataia/BA;
- II. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino há, no mínimo, 03 (três) anos de experiência;
- III. Não estar afastado por licença médica;
- IV. Possuir, para a função de Diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- V. Possuir, para a função de Vice-diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- VI. Não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Pública dos Servidores da Educação Básica de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 1.232/2023) e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 967/2011), comprovado mediante declaração da Secretaria Municipal de Gestão de Ibirataia/BA;
- VII. Possuir diploma de conclusão em:
 - a. Curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas acompanhada de curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar, oferecida por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação – MEC;
 - b. Comprovar a participação em curso de formação de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, oferecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação, sobre Gestão Escolar Pública;

Página 1 de 6

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se:

4.1 – São requisitos para o exercício da função de Diretor Escolar e Vice-diretor Escolar:

- I. Ser Professor ou Coordenador efetivo e estável do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibirataia/BA;
- II. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino há, no mínimo, 03 (três) anos de experiência;
- III. Não estar afastado por licença médica;
- IV. Possuir, para a função de Diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- V. Possuir, para a função de Vice-diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- VI. Não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Pública dos Servidores da Educação Básica de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 1.232/2023) e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 967/2011), comprovado mediante declaração da Secretaria Municipal de Gestão de Ibirataia/BA;
- VII. Possuir diploma de conclusão em:
 - a. Curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas acompanhada de curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar, oferecida por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação – MEC;
 - b. (revogado)

2) No item 5.1, onde se lê:

5.1 – A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2025, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ibirataia, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, nos horários das 8h às 12h e 14h às 16h.

Leia-se:

5.1 – A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período de **16 a 19 de agosto de 2025**, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, nos horários das **8h às 12h e 14h às 16h**.

3) No item 5.2, onde se lê:

Página 2 de 6

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2 - Para participar deste processo seletivo o candidato deverá realizar sua inscrição junto à Banca Examinadora de Escolha dos Gestores Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, observada a opção do cargo para qual o candidato estará concorrendo, onde será disponibilizado o Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido com dados pessoais, e anexados os documentos pessoais exigidos, os documentos comprobatórios dos pré-requisitos e o seu plano de gestão.

Leia-se:

5.2 - Para participar deste processo seletivo o candidato deverá realizar sua inscrição junto à Banca Examinadora de Escolha dos Gestores Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, observada a opção do cargo para qual o candidato estará concorrendo, onde será disponibilizado o Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido com dados pessoais, anexados os documentos pessoais exigidos, e os documentos comprobatórios dos pré-requisitos.

4) No item 5.13, onde se lê:

5.13 – Os documentos comprobatórios previstos no item 5.1 do presente edital, deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, em cópia simples, acompanhado dos originais para conferência.

Leia-se:

5.13 – Os documentos comprobatórios previstos no item 4.1 do presente edital, deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, em cópia simples, acompanhado dos originais para conferência.

5) Na tabela do Anexo I – Quantitativo de Vagas, onde se lê:

Cód. da Escola (CENSO)	Unidade Escolar	Vagas	
		Diretor	Vice-Diretor
29300835	Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade	01	-

Página 3 de 6

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29301076	Escola Municipal Marlene do Rosário Santos	01	01
29301181	Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba	01	01
29301157	Escola Municipal Eraldo Tinóco de Melo	01	01
29300797	Escola Municipal Castro Alves	01	01
29300789	Creche Escolar Augusta Rocha de Oliveira	01	02
29301114	Escola Batista Raio de Sol	01	02
29300991	Escola Municipal Mariana Andrade Meira	01	02
29300940	Escola Municipal José Firmino da Silva	01	03
29301181	Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar	01	03
29386942	Escola Municipal Marilúzia Silva Machado	01	03
Total de vagas por função:		11	18

Leia-se:

Cód. da Escola (CENSO)	Unidade Escolar	Vagas	
		Diretor	Vice-Diretor
29300835	Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade	01	-
29301076	Escola Municipal Marlene do Rosário Santos	01	01
29301181	Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba	01	01
29301157	Escola Municipal Eraldo Tinóco de Melo	01	01
29300797	Escola Municipal Castro Alves	01	01
29300789	Creche Escolar Augusta Rocha de Oliveira	01	02
29301114	Escola Batista Raio de Sol	01	02
29300991	Escola Municipal Mariana Andrade Meira	01	02
29300940	Escola Municipal José Firmino da Silva	01	03
29301181	Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar	01	03
29386942	Escola Municipal Marilúzia Silva Machado	01	03
Total de vagas por função:		11	19

6) Na tabela do Anexo II – Calendário, onde se lê:

Página 4 de 6

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATO	DATA	LOCAL
	Publicação do Edital	01/08/2025	Diário Oficial do Município
1ª Etapa	Período de Inscrições	16/08/2025 à 19/08/2025	Secretaria de Educação de Ibirataia/BA
	Homologação das Inscrições e divulgação preliminar dos inscritos	20/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	21/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado definitivo da homologação das inscrições (após análise de recursos)	22/08/2025	Diário Oficial do Município
2ª Etapa	Realização da Prova Escrita (Redação) e Objetiva	24/08/2025	Escola Mariana Andrade Meira Abertura dos portões: 13h00min Fechamento dos portões: 13h50min Horário de início da prova: 14h00min Horário de término da prova: 17h00min
	Divulgação do Gabarito Preliminar	24/08/2025	Diário Oficial do Município
	Resultado preliminar	25/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra gabarito e resultado preliminar	26/08/2025 à 27/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado final (após análise de recursos)	28/08/2025	Diário Oficial do Município

Leia-se:

	ATO	DATA	LOCAL
	Publicação do Edital	01/08/2025	Diário Oficial do Município
1ª Etapa	Período de Inscrições	16/08/2025 à 19/08/2025	Secretaria de Educação de Ibirataia/BA
	Homologação das Inscrições e divulgação preliminar dos inscritos	20/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	21/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado definitivo da homologação das inscrições (após análise de recursos)	22/08/2025	Diário Oficial do Município
2ª Etapa	Realização da Prova Escrita (Redação) e Objetiva	24/08/2025	Escola Mariana Andrade Meira

Página 5 de 6

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001146

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Abertura dos portões: 07h00min Fechamento dos portões: 07h50min Horário de início da prova: 08h00min Horário de término da prova: 13h00min
	Divulgação do Gabarito Preliminar	24/08/2025	Diário Oficial do Município
	Resultado preliminar	25/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra gabarito e resultado preliminar	26/08/2025 à 27/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado final (após análise de recursos)	28/08/2025	Diário Oficial do Município

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições SEMED nº 003/2025, de 01 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Ibirataia, 04 de agosto de 2025.

Caio Pereira da Silva

Secretário Municipal de Educação